

UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM MS

Documento de Formalização da Demanda 37/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 37/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
UE-MS-SRM	15/10/2026 00:00	114620	ANA CLAUDIA SILVA BARBOSA
Descrição sucinta do objeto			
Fornecimento de lanches para o treinamento de ambientação do Censo Agropecuário 2017			
Justificativa da prioridade			
Treinamento ocorrerá já nos próximos dia 19 a 23 e 27 a 30/10			

2. Justificativa de Necessidade

PI	12CENSOAGRO
NDD (8 dígitos, sem traço, ponto ou espaço)	33903941
VALOR ESTIMADO (R\$)	R\$ 16.110,00
DURAÇÃO (MESES)	0 MESES E 4 DIAS
PRORROGAÇÕES ANUAIS? (SIM ou NÃO)	NÃO
JUSTIFICATIVA	A contratação do coffee-break é um item fundamental para a realização do treinamento do Teste de Ambientação do 12º Censo Agro, estando diretamente relacionada à preparação das equipes e às condições necessárias para o desenvolvimento adequado das atividades de capacitação.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços de fornecimento de comida	Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces	1,00	16.110,00	16.110,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

POLIANNA PEREIRA DE MELO

Coordenação de treinamento

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	No momento da elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026, não havia elementos técnicos suficientes para dimensionar adequadamente a demanda e sua prioridade frente às demais necessidades da Superintendência. Com o avanço do planejamento e a consolidação do cronograma de estudos, verificou-se que a disponibilização do serviço de coffee break é medida imprescindível para a viabilidade do evento.	ANA CLAUDIA SILVA BARBOSA	05/10 /2026 12:37

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



Documento assinado eletronicamente por POLIANNA PEREIRA DE MELO, Coordenador de Área, em 6 de Outubro de 2026, às 10:58:51, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 4352110917310367744 e o código CRC 996F80C9.



Documento assinado eletronicamente por SYLVIA MARTINEZ ASSAD DE OLIVEIRA, Chefe de Agência Nível III, em 6 de Outubro de 2026, às 12:34:30, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 9196618968156096325 e o código CRC 3F0E5B2F.